



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

INDICAÇÃO Nº001/2024.

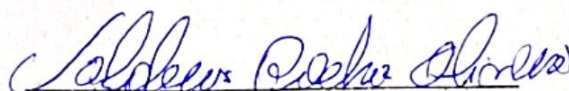
O Vereador da Casa Legislativa, VALDECIR ROCHA OLIVEIRA, signatário integrante da Bancada da Coligação – AVANTE FAXINALZINHO (PP/CIDADANIA/PDT/PTB e MDB), com assento nessa casa na forma regimental vigente vem, respeitosamente ante a presença dos nobres pares da Colenda Câmara trazer para apreciação e votação da seguinte matéria:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal, na medida do possível, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, passe a destinar um veículo exclusivo à locomoção dos pacientes com exame de colonoscopia agendado, assim como pacientes submetidos a tratamento de fibromialgia crônica; pacientes com diagnóstico de câncer submetidos à quimioterapia e radioterapia e tratamento de hiperbárica.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva a presente indicação, que os pacientes que venham a se submeter ao exame de colonoscopia, por ser um procedimento extremamente invasivo, além de exigir uma fase preparatória antecedente de 48 horas, das quais 24 horas com restrição à alimentação, possam retornar às suas casas no menor tempo possível. De igual forma, pacientes submetidos a tratamento de fibromialgia crônica, pacientes com diagnóstico de câncer submetidos à quimioterapia e radioterapia, e tratamento de hiperbárica em razão dos efeitos colaterais dos respectivos tratamentos.


VALDECIR ROCHA OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO(RS), 10 DE ABRIL DE 2024.



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho
APROVADO

Data 12 / 04 / 2024
Daniel A. Povoski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Luiz Antonio F. Sampaio
Luiz Roberto
Wilson / Bardele

Antonio dos Reis
Valter Pereira
Vilson A. Loufatin

[Signature]
[Signature]